



## SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE MEDIAÇÃO E SEGURANÇA A NÍVEL DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO SOBRE A SITUAÇÃO NA REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU

SESSÃO VIRTUAL de 27 de novembro de 2025

### COMUNICADO

1. Sob a presidência de Sua Excelência Julius Maada BIO, Presidente da República da Serra Leoa e Presidente da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da CEDEAO, o Conselho de Mediação e Segurança da CEDEAO (MSC) reuniu-se, virtualmente, a nível de Chefes de Estado e de Governo, na quinta-feira, 27 de novembro de 2025, para analisar a situação na República da Guiné-Bissau.
2. Participaram na reunião:
  - Sua Excelência José Maria Pereira Neves, Presidente da República de Cabo Verde
  - Sua Excelência John MAHAMA, Presidente da República do Gana
  - Sua Excelência Joseph N. BOAKAI, Presidente da República da Libéria
  - Sua Excelência Bola Ahmed TINUBU, Presidente da República Federal da Nigéria
  - Sua Excelência Bassirou Diomaye FAYE, Presidente da República do Senegal
  - Sua Excelência Julius Maada BIO, Presidente da República da Serra Leoa
  - Sua Excelência Tiemoko Meyliet KONE, Vice-Presidente da República da Cote d'Ivoire
  - Sua Excelência Olushegun Adjadi BAKARI, Ministro dos Negócios Estrangeiros da República do Benim
  - Sua Excelência Sering Modou NJIE, Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação Internacional e de gambianos na Diáspora, da República da Gâmbia
  - Sua Excelência Yackoley Kokou JOHNSON, Ministro de Estado responsável pela Cooperação e Togoleses na Diáspora, da República Togolesa



3. As seguintes entidades abaixo também tomaram parte da sessão:
- Sua Excelência Omar Alieu TOURAY, Presidente da Comissão da CEDEAO
  - Sua Excelência Mahmoud Ali YOUSSEF, Presidente da Comissão da União Africana
  - Sua Excelência Leonardo Santos SIMÃO, Representante Especial do Secretário-Geral da ONU e Chefe da UNOWAS
  - Sua Excelência o Dr. Carlos Pinto Pereira, Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação Internacional e Comunidades, da República da Guiné-Bissau
  - Sua Excelência Baba KAMARA, Enviado Especial para a Luta contra o Terrorismo e Chefe da Missão de Observação Eleitoral da CEDEAO na Guiné-Bissau.
4. O CMS analisou o relatório do Presidente da Comissão sobre a situação na Guiné-Bissau.
5. O CMS manifestou a sua profunda apreensão com a crise política que se desenrola na Guiné-Bissau, especialmente num momento em que os bissau-guineenses demonstraram resiliência e compromisso com a democracia ao participarem ativamente nas eleições presidenciais e parlamentares realizadas em 23 de novembro de 2025.
6. O CMS condena veementemente o golpe de Estado perpetrado em 26 de novembro de 2025 e apela à restauração incondicional e imediata da ordem constitucional. Rejeita quaisquer acordos que perpetuem o aborto ilegal do processo democrático e a subversão da vontade do povo da Guiné-Bissau.
7. O CMS exige que os líderes do golpe respeitem a vontade do povo e permitam que a Comissão Eleitoral Nacional proceda à declaração dos resultados das eleições de 23 de novembro de 2025.
8. O CMS apela ainda à libertação imediata e incondicional de todos os funcionários detidos, particularmente o Presidente Umaro Sissoco Embaló, bem como os funcionários eleitorais e todas as outras figuras políticas.



9. O CMS responsabiliza os líderes do golpe, tanto individual como coletivamente, pela proteção da vida e da propriedade de todos os cidadãos e residentes da Guiné-Bissau e pela segurança e proteção de todos os detidos.
10. O CMS apela aos líderes do golpe para que garantam a segurança e facilitem a evacuação e a passagem segura de todos os observadores eleitorais da CEDEAO e internacionais.
11. O CMS decide, em conformidade com as disposições do Protocolo da CEDEAO sobre Democracia e Boa Governança N° 2001 (A/SP/12/01), suspender a Guiné-Bissau de todas as instâncias decisórias da CEDEAO até que a ordem constitucional plena e efetiva no país seja restabelecida.
12. O CMS encarrega o Presidente da Conferência de liderar uma Missão de Mediação de Alto Nível à Guiné-Bissau para dialogar com os líderes do golpe, com vista a garantir o pleno restabelecimento da ordem constitucional. A missão incluirá Sua Excelência Faure Gnassingbe, Presidente do Conselho do Togo, Sua Excelência José Maria Pereira Neves, Presidente de Cabo Verde, e Sua Excelência Bassirou Diomaye Faye, Presidente do Senegal, acompanhados pelo Presidente da Comissão.
13. O CMS insta as Forças Armadas da Guiné-Bissau a regressarem aos quartéis e a manterem o seu papel constitucional.
14. O CMS ordena à Missão de Apoio à Estabilização da CEDEAO na Guiné-Bissau (ESSMGB) que continue a ajudar a proteger as instituições da Guiné-Bissau.
15. O CMS decide continuar a acompanhar a situação na Guiné-Bissau e reserva-se ao direito de utilizar todas as opções previstas no Protocolo Adicional da CEDEAO sobre Democracia e Boa Governança de 2001 e nos Atos Adicionais de 2012 sobre Sanções, incluindo sanções contra todas as entidades consideradas culpadas pela perturbação do processo eleitoral e democrático na Guiné-Bissau.